



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 350/2018 GP/PMSSBV.

SSBV em, 23 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO: O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento da servidora **VALQUIRIA RODRIGUES PEREIRA**, a qual solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em virtude de seu esposo, **ADAILSON TAVARES PEREIRA**, necessita de acompanhamento médico, em face do CID: M23.8.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 60 (sessenta) dias**, por atender as exigências do Artigo 95 Lei n.º 102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista a Servidora Municipal **VALQUIRIA RODRIGUES PEREIRA – AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, a contar de 06 de Março a 04 de Maio de 2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 06 de Março de 2018.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV
JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


Dâmaso Brasileiro Barriga
Dec. 002/2018
CPF: 316.043.152-53
Publicado e Registrado em 27/03/2018
DÂMASO BRASILEO BARRIGA
Sec. Mun. De Administração e Finanças.